



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (63ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Elisabete Laurindo de Souza, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner, secretariado pelo vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Otto Luiz Quintino Júnior.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Respostas de Requerimentos - Req. 169/2021, de autoria do Ver. Reberto da Cunha. Ofício 606/2021; Req. 192/2021, de autoria do Ver. Reberto da Cunha. Ofício 608/2021; Req. 185/2021, de autoria do Ver. Reberto da Cunha. Ofício 619/2021; Req. 173/2021, de autoria do Ver. Christiane Stuart. Ofício 612/2021; Req. 177/2021, de autoria do Ver. Otto Quintino Jr. Ofício 613/2021; Req. 189/2021, de autoria do Ver. Maurílio Moraes. Ofício 619/2021; Req. 125/2021, de autoria do Ver. Osmar Teixeira. Ofício 618/2021; Req. 170/2021, de autoria do Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 611/2021; Req. 170/2021, de autoria do Ver. Anna Carolina Martins. Ofício 609/2021; **2 - Do Gabinete do Vereador Osmar Júnior** - solicitando a retirada das emendas de nºs 28 e 29, 31 e 35 a 37 do PLO nº166/2021. CI nº53/2021. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 4475/2021** - Substituição dos guarda-corpos da escada e passarelas da pedra de Cabeçudas; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 4462/2021** - A Prefeitura e Secretaria de Saúde para que encaminhem para análise a máscara adquirida da marca VIVACARE, vez que além de estarem com a rotulagem adulterada, não são aprovadas pela ANVISA. **Indicação nº 4465/2021** - Sec. de Governo, SEMASA e Porto que divulguem no Portal de Transparência prestação de contas das parcerias, com data prevista de apresentação, data que foi apresentada, prazo para análise e resultado; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 4456/2021** - Solicitando que seja realizado pavimentação asfáltica, na rua Pedro Camilo da Silva, bairro Fazenda. **Indicação nº 4457/2021** - Solicitando, que seja providenciado faixa de estacionamento de carro e moto, na rua Sebastião João dos Santos, bairro Fazenda, nas proximidades do Centro de Educação Infantil Cesar Martinho Ferreira; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 4463/2021** - solicitando a pavimentação asfáltica na rua Eduardo Gonçalves Dutra, Fazenda. **Indicação nº 4464/2021** - solicitando que seja tampado um buraco na rua Paulo Kleis Júnior, são vicente próximo ao número 309; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 4460/2021** - Solicitando para que fiscalizem a altura e as condições da fiação de telefonia e de energia elétrica instalada na rua Francisco Moller, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 4471/2021** - Solicitando a colocação de placa com a identificação da rua das Papoulas esquina com a rua Otto Hoier, bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora ELISABETE LAURINDO DE SOUZA - Progressistas: Indicação nº 4466/2021** - solicitando a modificação do redutor de velocidade eletrônico, localizado na Av Osvaldo Reis, nº 2630, para que seja instalado em frente ao nº 2526, antes da faixa de pedestres, em frente ao nº 2576. **Indicação nº 4467/2021** - Solicitando a revitalização da faixa de pedestres em frente ao CEI Leonídia dos Santos Vicente, localizada na Rua São Joaquim, nº 212, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 4468/2021** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com serviço de recapeamento do asfalto na Rua José Siqueira Ressacada. **Indicação nº 4469/2021** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN) solicitando a instalação de lombada ou redutor de velocidade na Rua David Adão Schmitt, próximo ao nº 98, Barra do Rio; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 4461/2021** - Solicitando que seja



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



realizado mutirão para realização de ultrassonografia de mama ou renovação de convênios com empresas que prestam esse serviço; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 4446/2021** - Solicita reparos em asfalto e boca de lobo na Rua Pedro João Galvão, em frente ao nº 34, no bairro Nossa Senhora das Graças. **Indicação nº 4447/2021** - Solicita a repintura do estacionamento de carga e descarga na esquina da Rua São Paulo com a Rua Indaial, no bairro São Judas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 4453/2021** - Solicitação de tapamento de buraco em caráter de urgência na Rua José Gall, esquina com a Rua Acyr Cunha, em frente a Ceccato Pesca, Bairro Dom Bosco, Itajaí. **Indicação nº 4477/2021** - Solicitação de criação de vaga de carga e descarga em frente à Escola Básica Yolanda Laurindo Ardigó, situada na Rua Bráulio Werner, número 164, Bairro Praia Brava; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JUNIOR - SD: Indicação nº 4454/2021** - Indicando a necessidade de asfaltamento completo na rua Luis da Silva, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 4455/2021** - Indicando a necessidade do recapeamento completo da rua Telêmaco de Oliveira no Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos: Indicação nº 4450/2021** - Solicitando travessia elevada na Rua Gustavo Bernedt, em frente ao número 288, bairro Cordeiros. **Indicação nº 4451/2021** - Solicitando estudos de viabilidade para construção de escola fundamental do primeiro ao quarto ano, no bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 4448/2021** - Solicitando que seja feita a revitalização da rua São Vicente, bairro São Vicente. **Indicação nº 4449/2021** - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Dom Jaime de Barros Câmara, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 4474/2021** - solicita revisão e manutenção em todas as pontes do município de Itajaí, evitando o sucateamento destas vias que podem causar acidentes ou transtornos à mobilidade urbana. **Indicação nº 4476/2021** - solicita que todas as ruas do Bairro Santa Regina recebam obras de drenagem e pavimentação asfáltica, considerando o estado crítico de diversas vias desta localidade; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 4452/2021** - Solicitando que medidas sejam tomadas para ampliação do serviço de castração de animais, a fim de suprir a demanda existente. **Indicação nº 4470/2021** - Solicitando que o Semasa informe ao Codetran as datas e locais onde irá realizar obras e interromper o tráfego a fim de que o Codetran realize implantação de placas informativas com rotas alternativas; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 4472/2021** - Solicitando a manutenção da rua, consertando os buracos e fazendo as pinturas necessárias, assim como a roçada dos matos nas laterais da Rua Rodolpho Girardi, localizada no Bairro Brilhante 2. **Indicação nº 4473/2021** - Solicitando a troca urgente das máquinas de lavar e da secadora do Centro de Educação Infantil Eduardo Canziani localizado na R. Alcides Esperidião Pereira, bairro Cidade Nova. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 199/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 200/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Complementar 26/2021** que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Complementar 27/2021** que DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RETOMADA FISCAL - REFIS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 201/2021** que INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A CAMPANHA "FUTUROS DOADORES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Vanderley Dalmolin - MDB; **2 - Emenda Substitutiva 27 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD e Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **3 - Emenda Substitutiva 30 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **4 - Emenda Substitutiva 32 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD e Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **5 - Emenda Substitutiva 33 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **6 - Emenda Substitutiva 34 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **7 - Emenda Substitutiva 38 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD e Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **8 - Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **9 - Emenda Substitutiva 40 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **10 - Emenda Substitutiva 41 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **11 - Emenda Substitutiva 42 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **12 - Emenda Substitutiva 43 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. - --Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **13 - Emenda Substitutiva 44 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. - --Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **14 - Emenda Substitutiva 45 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 PARA LIMITAR O PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR DECRETO. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **15 - Emenda Substitutiva 46 - Projeto de Lei Ordinária 166/2021** que ALTERA O ART 56 DO CAPÍTULO IX DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 166/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 166/2021; **16 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 125/2021** que ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 125/2021 Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 125/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 22/2021 - Projeto de Lei Complementar nº 26/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLC N°26/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Complementar nº 26/2021; **Pedido de Urgência do Executivo nº 23/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 199/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº199/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 199/2021; **Pedido de Urgência do Executivo nº 24/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 200/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº200/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 200/2021. **DELIBERAÇÃO:** os **Pedido de Urgência do Executivo nº 22/2021 - Projeto de Lei Complementar nº 26/2021, Pedido de Urgência do Executivo nº 23/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 199/2021 e Pedido de Urgência do Executivo nº 24/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 200/2021** foram **aprovados** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 198/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer envio de ofício ao SEMASA e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) O SEMASA suspendeu contrato de prestação de serviços com alguma das prestadoras de serviço em razão de entrega de documentos falsos? Justifique. b) Se sim, qual foi a empresa? Justifique. c) Qual foi o tipo de documento falso entregue pela empresa? Justifique. d) Foi aberto algum processo administrativo para apurar os fatos? Justifique. e) A Autarquia comunicou as autoridades policiais? Justifique; **Requerimento nº 199/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo as seguintes informações e documentos com relação ao PP n. 114/2020 e PP n. 177/2020: 1- Como o Poder Executivo calculou o valor global estimado e por lote dos referidos pregões? Encaminhar documentos comprobatórios, bem como, cópia integral dos processos licitatórios. 2- Qual o critério utilizado para a escolha dos locais, número de funcionários e equipamentos onde os serviços são prestados? 3- Quais as garantias prestadas nos Contratos n. 246/2020, 247/2020 e 064/2021? Encaminhar cópia integral dos contratos e aditivos, contendo as planilhas de composição de custos, notas fiscais, empenhos, comprovantes de pagamento, pareceres jurídicos, documentos que comprovem a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica. 4- Todos os equipamentos necessários para a prestação de serviços foram instalados? Enviar comprovante de instalação, relatório de inspeção e aprovação dos equipamentos emitido pelos fiscais do contrato. 5 - Explique como é feita a rotatividade do local de trabalho dos funcionários, encaminhando ainda o relatório por escrito por unidade, com identificação de faltas/substituições e ocorrências nos contratos. 6- Quantos funcionários estão vinculados aos referidos contratos? Informar constando nome, função, local de trabalho e data de início da prestação de serviço. Ainda, referente aos meses de maio e agosto/2021, encaminhar a GFIP/SEFIP com relação dos funcionários e volantes, acompanhados dos comprovantes de pagamento de FGTS, INSS, notas fiscais, certidões negativas e dos cartões pontos, conforme dispõe os referidos contratos. 7 - Informar quais os funcionários estão destacados para o atendimento de pronta resposta e ronda, devendo encaminhar cópia do CNH e do CRLV do veículo utilizado, além de relatório de geolocalização referente aos meses de maio e agosto/2021; **Requerimento nº 202/2021 da Vereadora ELISABETE LAURINDO DE SOUZA - Progressistas** - requer o envio de Ofício à Superintendência Administrativa das Fundações, especificamente à Fundação Municipal de Esporte e Lazer (FMEL), com cópia ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



informações sobre a manutenção e reforma do Ginásio de Esportes Gabriel João Collares: 1 - Existe previsão de reforma para o referido Ginásio de Esportes? 2 - Existe equipe de manutenção contratada para realizar os serviços necessários ao seu uso? 3 - Existe previsão de reforma e o que está previsto para a mesma? 4 - Será incluída a reforma do piso dos banheiros e vestiários, do telhado, arquibancadas, equipamentos e da Academia do Atleta?

Requerimento nº 203/2021 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais solicitando as seguintes informações: 1) Quais foram as ruas e quantos quilômetros de pavimentação asfáltica, com lajota ou recapeamento foram realizados no ano de 2020 e no primeiro semestre de 2021? Encaminhar relatório por bairro, informando especificamente o nome da rua, tipo de pavimentação e quilômetros realizados 1.1) Qual o valor dispendido nestas obras? 2) Há algum cronograma de pavimentação das ruas irregulares para o segundo semestre de 2021? Se sim, quando está previsto o início das obras? 2.1) Qual a localidade e quais ruas serão as primeiras contempladas? Se não, quando haverá estudo neste sentido? 2.2) No cronograma de obras do governo municipal está incluído o da repavimentação asfáltica das ruas com imperfeições, buracos, saliências, remendos e desníveis?

Requerimento nº 200/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, nos remeta resposta aos questionamentos acerca da Superintendência do Porto de Itajaí - SPI. 1) Quantos funcionários há na SPI? 2) Destes, quantos são efetivos e quantos são concursados? 3) Dos concursados, quais os regimes dos concursos? 4) Considerando o questionamento anterior, quantos são os concursados do Governo Federal e quantos são do Município de Itajaí? 5) Caso seja realizado a desestatização total proposta do Governo Federal, quais ações estão ou serão tomadas pelo Município de Itajaí em relação a estes servidores efetivos da SPI? Favor especificar e justificar qual a alternativa a ser proposta pelo Município de Itajaí. 6) Qual foi a data da última reunião realizada para discutir este assunto acerca do destino de todos os servidores da SPI? 7) Requeremos para que seja realizada reunião com os mesmos para informá-los de como está a situação. 8) Recebemos informação de que nos berços públicos 03 e 04, após a enchente de 2008, voltaram à receber navios em fevereiro de 2011 até julho de 2014. Após este período ficaram novamente sem receber navios por quatro anos e voltaram a receber navios entre agosto de 2018 à março de 2020. Procedeu a informação acima exposta? Favor justificar. 9) Qual o valor investido pela prefeitura de Itajaí na campanha publicitária "Juntos por nosso Porto"? 10) Quanto aos números anunciados de mais de 598% de crescimento na movimentação de container e demais dados sobre crescimento informados na referida campanha publicitária, são dados do berço público, ou está englobando a APM e Portonave? a) Favor relacionar o período que está sendo contabilizado este crescimento. b) Considerando o referido período de crescimento, favor relatar qual o ano que obteve maior movimentação e quem operou estas cargas;

Requerimento nº 204/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria de Obras, com os seguintes questionamentos: 1) Por que estão paradas as obras das pontes que ligam os bairros São Judas/Cidade Nova, Rio Bonito/Cordeiros e São João x bambuzal? 2) Existe previsão para retomada das obras? se sim, quando? 3) Existe previsão para finalização das obras? se sim, quando? 4) Foi feito ou será feita nova licitação para as obras? caso positivo justificar;

Requerimento nº 205/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e para o SEMASA, solicitando as seguintes informações: a) informar a relação de vias públicas com intervenções em andamento para obras de drenagem e/ou saneamento e/ou pavimentação e/ou similares em no município de Itajaí, através de contratos firmados com empresas terceirizadas (empreiteiras)? b) Apresentar relação discriminada das vias, resumo da obra, data de início da obra na via, data inicial de previsão de término da obra e data atualizada de previsão de término da obra. c) para as obras cuja data de previsão de conclusão inicial foi postergada, informar os motivos do atraso das obras. d) ao iniciar obras deste porte nas vias públicas, o município de Itajaí de alguma forma avisa os moradores sobre a previsão de início (antecipadamente) e conclusão da obra? Justificar. e) Quando há atrasos na execução destas obras, de que forma o município de Itajaí informa a população das vias em obras? Justificar;

Requerimento nº 212/2021 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT - requer o envio de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ofício para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, na pessoa da sua Diretora-Geral, Sra. Luciana da Silva Pinto Maciel e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, na pessoa do Oficial, Comandante-Geral Dionei Tonet, no sentido de questionar se há previsão para novos concursos na área, criação de novos postos da Polícia Rodoviária Estadual, ou remanejamento de efetivo para ampliação da atuação da Polícia Militar Rodoviária no Estado e mais especificamente no Município de Itajaí, inclusive na região da Rodovia Antônio Heil, tendo em conta a resposta ao questionamento feito pelo Subscritor que destacava a importância da criação de um Posto da Polícia Rodoviária Estadual em Itajaí, resposta encaminhada pelo Coronel da Polícia Rodoviária Militar e Comandante, Sr. Jose Evaldo Hoffmann Junior, por intermédio do ofício OF/PMSC/2020/135140 de 23 de novembro de 2020 (ora em anexo), onde este informa que: a) Reconhece a importância de uma presença mais intensa no policiamento da Rodovia SC486 (Rodovia Antônio Heil); b) Que se trata de uma região singular e estratégica e que não existe expectativa a curto prazo para a criação de novos postos na Polícia Militar Rodoviária e; c) Que para a atuação de cada posto policial há a necessidade de um quantitativo de no mínimo 16 (dezesesseis) policiais; **Requerimento nº 195/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, requerendo as seguintes informações: A) Quais os esforços empreendidos até o momento pelo executivo municipal na implantação da LEI Nº 7.289, DE 17 DE JUNHO DE 2021? (Responder Detalhadamente) B) Quando será implantada a carteirinha de identificação digital do portador de fibromialgia, prevista no Art. 2º da referida lei? (Responder com a data prevista) C) De que modo o portador de fibromialgia poderá ter acesso a mesma? (Detalhar os procedimentos) D) A prefeitura pretende disponibilizar mecanismo para que a carteira seja disponibilizada no link: <https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/>, se sim qual a previsão, se não, porque não? **Requerimento nº 207/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito acerca das seguintes informações: 1) O decreto 10.168/2013 regulamenta a lei municipal 6415/2013 que dispõe sobre a concessão de parte de licença de jornada de trabalho para pais, mães, tutores, cuidadores, pessoa com guarda legal ou portador de deficiências nos casos que especifica. Sobre este decreto, questiona-se: a) Qual o impacto orçamentário-financeiro gerado ao Executivo Municipal para alterar a redução de carga horária de 02 horas para 04 horas diárias, no caso de deficiências que impeçam realização de atividades básicas diárias, respeitando o mínimo de 20 horas semanais? Solicita-se que após a realização do impacto orçamentário financeiro seja elaborado projeto de lei alterando a redução da carga horária e que se utilize como critério para categorização da deficiência, os mesmos utilizados pela Portaria 223/2017 da Fundação Catarinense de Educação Especial. **DELIBERAÇÃO:** a deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC**, neste ato representada por seu **Presidente, senhor Anderson Guzzatto**, que divulgou e explanou o quanto a entidade pode auxiliar os vereadores do Estado. Discursaram os vereadores: **Aline Seeberg Aranha, Elisabete Laurindo de Souza, Célia Regina da Costa, Roberto Rivelino da Cunha, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Hilda Carolina Deola, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Paulo Manoel Vicente, Rubens Angioletti, Marcelo Werner e Anna Carolina Martins**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 160/2021** que DENOMINA DE RUA MARIO CELSO TEIXEIRA, A RUA DO CONJUNTO HABITACIONAL SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, COM INÍCIO NA AVENIDA AGOSTINHO ALVES RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO CORDEIROS, NESTE MUNICÍPIO. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT, Márcio José Gonçalves - DEM. e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 160/2021 (vers. Paulo Manoel Vicente e Márcio José Gonçalves)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, FÁBIO NEGÃO, HILDA DEOLA, MAMÃO, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PROFESSORA BETE e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 26/2021** que ALTERA



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 199/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 200/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **64ª Sessão Ordinária, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

